



## RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

*Designa defensores/as públicos/as em substituição automática do setor de Execução Penal de Curitiba.*

**A 1º SUBDEFENSORA PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 041/2023;

**CONSIDERANDO** o art. 1º, §2º da Deliberação CSDP nº 019/2022;

**CONSIDERANDO** o contido no protocolo nº 20.839.9312-0;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Ficam os/as defensores/as públicos/as lotado/as no setor de Execução Penal de Curitiba designados/as nas hipóteses de substituição automática, conforme Deliberação CSDP nº 019/2022, nos seguintes termos:

Tabela com 7 linhas e 2 colunas

| DEFENSOR/A PÚBLICO/A                        | SUBSTITUTO/A AUTOMÁTICO/A                           |
|---|---|
| Juliano Marold                              | Nicholas Moura e Silva                              |
| Nicholas Moura e Silva                      | Juliano Marold                                      |
| Henrique Camargo Cardoso                    | Guilherme Moniz Barreto Aragão Daquer Filho         |
| Guilherme Moniz Barreto Aragão Daquer Filho | Henrique Camargo Cardoso                            |
| Andreza Lima De Menezes                     | Claudia Da Cruz Simas E Luíza Northfleet Przybylski |
| Luíza Northfleet Przybylski                 | Andreza Lima De Menezes                             |
| Claudia Da Cruz Simas                       | Andreza Lima De Menezes                             |

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

Documento: **Res.02.2024DesignacaodedefensoresesubstituicaoautomaticaExecucaoPenalRef.21.599.5003.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 23/01/2024 17:13.

Inserido ao protocolo **21.599.500-3** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 23/01/2024 15:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b30c6cd364caa0753cda1080e6d8eb81**.